

LEI Nº 4.256 DE 27 DE JUNHO DE 2.011.
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AGUDOS
A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEIS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Agudos autorizado a receber em doação, com a finalidade de proceder o prolongamento da Avenida Celso Morato Leite, os imóveis abaixo descritos:

I - Proprietário: Rogério Alves Olivato - matrícula nº 8.306 do CRI. Descrição: O perímetro da área remanescente do desdobro da Gleba A.1 descrito abaixo está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (6A1), distante, sob o azimute 71°57′52", 15,00m do marco (6A) cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; daí, segue paralelamente à citada Rodovia a 40,00m do eixo da pita Bauru-Agudos, sob azimute 161°57'52" por uma distância de 350,00m, até encontrar o marco (6D1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.0 de propriedade de Servimed Comercial Ltda., sob o azimute 251°57'52" por uma distância 123,286m, até alcançar o marco (6C); daí, deflete à direita e segue confrontando com a citada Gleba A.0, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de 350,00m, até alcançar o marco (6B); daí, deflete à direita e segue confrontando com citada Gleba A.0, sob azimute 71°57'52" por uma distância de 123,286m, até alcançar o marco inicial (6A1), cujo perímetro encerra uma área de 4,31501ha ou 43.150,10m².

II – Proprietário: Rogério Alves Olivato – matrícula nº 8.306 do CRI. Descrição: O perímetro da área ora denominada (A.2.1) descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (6A), cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 25,00m do eixo da pista Bauru – Agudos; daí, segue a divisa pela cerca, margeando a citada Rodovia a 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos, sob azimute 161°57′52″ por uma distância de 350,00m, até encontrar o marco (6D); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.0 de propriedade de Servimed Comercial Ltda., sob o azimute 251°57′52″ por uma distância de 15,00m, até alcançar o ponto (6D1); daí, deflete a direita e segue confrontando com a propriedade remanescente, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57′52″ por uma distância de 350,00m, até alcançar o marco (6A1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a citada Gleba A.0, sob o azimute 71°57′52″ por uma distância de 15,00m, até alcançar o marco (6A1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a citada Gleba A.0, sob o azimute 71°57′52″ por uma distância de 15,00m, até alcançar o marco inicial (6A), cujo perímetro encerra



uma área de 0,525ha ou 5.250,00m².

III - Proprietários: Adejair Marcelino, Dennis Lameira Lopes Pombal e Welbert Figueiredo Muniz – matrícula nº 8.601 do CRI. Descrição: O da área ora denominada A.2.1, descrito georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (6), cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; daí, segue pela cerca de divisa, margeando a citada Rodovia SP 300 a 25,00m do eixo da pista sentido Bauru-Agudos, sob azimute 161°57'52" por uma distância de 124,140m, até encontrar o marco (7A); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.0 de propriedade de Servimed Comercial Ltda., sob azimute 251°57'52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o ponto (7A1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade remanescente, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de 128,300m, até alcançar o marco (6A); daí, deflete à direita e segue confrontando com o Sítio "YY" de propriedade de Yoshihiro Yaginuma, sob o azimute 87º28'00" por uma distância de 15,563m, até alcançar o marco inicial (6), cujo perímetro encerra uma área de 0,18933ha ou 1.893,30m².

IV - Proprietário: Rogério Alves Olivato - matrícula 8.306 do CRI. Descrição: O perímetro da área remanescente do desdobro da Gleba A.1 descrito abaixo está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (6A1), distante, sob o azimute 71°57'52", 15,00m do marco (6A) cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; daí, segue paralelamente à citada Rodovia a 40,00m do eixo da pista Bauru-Agudos, sob azimute 161°57'52" por uma distância de 350,00m, até encontrar o marco (6D1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.0 de propriedade de Servimed Comercial Ltda., sob o azimute 251°57'52" por uma distância de 123,286m, até alcançar o marco (6C); daí, deflete à direita e segue confrontando com a citada Gleba A.0, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de 350,00m, até alcançar o marco (6B); daí, deflete à direita e segue confrontando com citada Gleba A.0, sob o azimute 71°57'52" por uma distância de 123,286m, até alcançar o marco inicial (6A1), cujo perímetro encerra uma área de 4,31501ha ou 43.150,10m².

V – Proprietário: Rogério Alves Olivato – matrícula nº 8.306 do CRI. Descrição: O perímetro da área ora denominada (A.2.1) descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (6A), cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; daí, segue a divisa pela cerca, margeando a citada Rodovia a 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos, sob azimute de 161º57'52" por uma distância de 350,00m, até encontrar o marco (6D); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.0 de propriedade de Servimed Comercial Ltda., sob o azimute



251°57′52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o ponto (6D1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade remanescente, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57′52" por uma distância de 350,00m, até alcançar o marco (6A1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a citada Gleba A.0, sob o azimute 71°57′52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o marco inicial (6A), cujo perímetro encerra uma área de 0,525ha ou 5.250,00m².

VI – Proprietário: Servimed Comercial Ltda. – matrícula nº 9.280 do CRI. Descrição: O perímetro da área ora denominada (A.0.3) descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (7A), cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; daí, segue pela cerca de divisa, margeando a citada Rodovia a 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos, sob azimute 161°57'52" por uma distância de 189,082m, até encontrar o marco (8D); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.4 de propriedade de Bruno Nobile Valle, sob o azimute 251°57'52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o ponto (8D1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade remanescente, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de 189,082m, até alcançar o marco (7A1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a gleba A.2 de propriedade de Adejair Marcelino, Dennis Lameira Lopes Pombal e Welbert Figueiredo Muniz, sob azimute 71°57'52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o marco inicial (7A), cujo perímetro encerra uma área de 0,283623ha ou 2.836,23m².

VII - Proprietário: Servimed Comercial Ltda. - matrícula nº 9.280 do CRI. Descrição: O perímetro da área (A.0.2) descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (6A), cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; daí, segue confrontando com a gleba A.1 de propriedade de Rogério Alves Olivato, sob o azimute 251°57'52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o marco (6A1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade remanescente, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de 162,224m, até alcançar o marco (8C1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.4 de propriedade de Bruno Nobile Valle, sob o azimute 71°57'52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o marco (8C); daí, deflete à direita e segue a divisa pela cerca, margeando a citada Rodovia, sob o azimute 161°57'52" por uma distância de 162,244m, até alcançar o marco inicial (6A), cujo perímetro encerra uma área de 0,243336ha ou 2.433,36m².

VIII – Proprietário: Servimed Comercial Ltda. – matrícula nº 9.280 do CRI. Descrição: O perímetro da área ora denominada (A.0.1) descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (6D), cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal



Rondon e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; daí, segue pela cerca de divisa, margeando a citada Rodovia a 25,00m do eixo da pista sentido Bauru-Agudos, sob azimute 161°57′52" por uma distância de 929,280m, até encontrar o marco (7) cravado sob a referida cerca atual de divisa; daí, segue à direita, tendo o córrego à montante como divisa e confrontando com a propriedade de Annete Assad Ayub, por uma distância de 18,892m, até encontrar o marco (7.1) que se encontra distante 40,00m do eixo da pista Bauru-Agudos da Rodovia SP 300; daí, deflete à direito e segue confrontando com a propriedade remanescente, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57′52" por uma distância de 910,388m, até alcançar o marco (6D1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.1 de propriedade de Rogério Alves Olivato, sob o azimute 71°57′52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o ponto inicial (6D), cujo perímetro encerra uma área de 1,379751ha ou 13.797,51m².

IX - Proprietário: Servimed Comercial Ltda. - matrícula nº 9.280 do CRI. Descrição: O perímetro da área ora denominada (A.0), descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no marco (6A1), distante 15,00m sob o azimute 251°57'52" do marco (6A), o qual se encontra cravado sob a cerca atual de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300), distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; daí, segue confrontando com a Gleba A.1 de propriedade de Rogério Alves Olivato, sob o azimute 251°57'52" por 123,386m, até encontrar o marco (6B); daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a citada Gleba A.1, sob o azimute 161°57'52" por uma distancia de 350,00m, até encontrar o marco (6C); daí, deflete à esquerda e segue confrontando a citada Gleba A.1, sob o azimute 71°57'52" por uma distância de 123,386m, até encontrar o marco (6D1); daí deflete à direita e segue paralelamente à citada Rodovia SP 300 distante 40,00m do eixo da pista Bauru-Agudos da mesma, sob o azimute 161°57'52" por uma distância de 910,388m, até encontrar o marco (7.1); daí, segue à direita, tendo o córrego à montante como divisa e confrontando com a propriedade de Annete Assad Ayub, por uma distância de 907,108m, até encontrar o marco (10), cravado à margem do Córrego do Segredo; daí, deixando o referido córrego, segue a divisa por cerca confrontando com o Sítio "Y-Y", de propriedade de Yoshihiro Yaginuma, sob o azimute 345°35'00" por uma distância de 1.245,281m, até encontrar o marco (1), cravado no espigão; daí, segue a divisa sob o espigão por cerca, sob o azimute 47°41'15" por uma distância de 83,760m, até encontrar o marco (2); daí, segue sob o azimute 62°01'00" por uma distância de 311,550m, até encontrar o marco (3); daí, segue sob o azimute 89°34'00" por uma distância de 47,550m, até encontrar o marco (4A), tendo como confrontação do marco (1) até este marco (4A) o referido Sítio "Y-Y"; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.2 de propriedade de Adejair Marcelino, Denis Lameira Lopes Pombal e Welbert Figueiredo Muniz, sob o azimute 161°57'52" por uma distância de 167,900m, até encontrar o marco (7B);/daí, deflete à esquerda e continua confrontando com a referida Gleba A/2, sob o azimute 71°57'52" por uma distância de 123,286m, até encontrar o março (7A1); daí, deflete à direita e segue paralelamente à rodovia SP 300, distante 40,00m do eixo da pista Bauru-Agudos da mesma, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de



189,082m, até encontrar o marco (8D1); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.4 de propriedade de Bruno Nobile Valle, sob o azimute 251°57'52" por uma distância de 123,286m, até encontrar o marco (8A); daí, deflete à esquerda e segue confrontando a referida Gleba A.4, sob o azimute 161°57'52" por uma distância de 162,224m, até encontrar o marco (8B); daí, deflete à esquerda e continua confrontando a referida Gleba A.4, sob o azimute 71°57'52" por uma distância de 123,286m, até encontrar o marco (8C1); daí, deflete à direita e segue paralelamente à Rodovia SP 300, distante 40,00m do eixo da pista Bauru-Agudos da mesma, sob o azimute 161°57'52" por uma distância de 162,224m, até encontrar o marco inicial (6A1); cujo perímetro encerra uma área de 94,085959ha ou 940.859,59m².

X – Proprietários: Adejair Marcelino, Dennis Lameira Lopes Pombal e Welbert Figueiredo Muniz. – matrícula nº 8.601 do CRI. Descrição: O perímetro da área remanescente da gleba A.2, descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (6A), distante, sob o azimute 87°28'00", 15,563m do marco (6) cravado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; desse marco (6A), segue paralelamente à citada Rodovia, a 40,00m do eixo da pista sentido Bauru-Agudos, sob o azimute 161°57'52" por uma distância de 128,300m, até encontrar o marco (7A1), confrontando com a Gleba A.2.1 desdobrada; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A.0 de propriedade de Servimed Comercial Ltda., sob o azimute 251°57'52" por uma distância de 123,286m, até alcançar o ponto (7B); daí, deflete à direita e segue confrontando com a citada Gleba A.0, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de 167,900m, até alcançar o marco (4A); daí, deflete à direita e segue confrontando com o Sítio "YY" de propriedade de Yoshihiro Yaginuma, sob o azimute 91°41'35" por uma distância de 70,740m, até alcançar o marco (5), daí, segue confrontando o Sítio "YY", sob o azimute 87°28'00", por uma distância de 58,837m, até alcançar o marco inicial (6A), cujo perímetro encerra uma área de 0,181067ha ou 18.106,70m².

XI – Proprietário: Bruno Nobile Valle – matrícula n° 9.279 do CRI. Descrição: O perímetro da área ora denominada (A.4.1), descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (8D), posicionado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) e distante 189,082m do marco (7A) que se encontra encravado sob a mesma cerca de divisa da citada Rodovia e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; do ponto (8D), segue confrontando com a Gleba A.0 de propriedade de Servimed Comercial Ltda., sob o azimute 251°57′52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o marco (8D1); daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade remanescente, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 341°57′52" por uma distância de 162,224m, até alcançar o marco (8C1); daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a citada Gleba A.0, sob o azimute 71°57′52" por uma distância de 15,00m, até alcançar o marco (8C); daí, deflete à esquerda e



segue pela cerca de divisa com a citada Rodovia SP 300, margeando-a a 25,00m do eixo da pista sentido Bauru-Agudos, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de 162,224m, até encontrar o marco inicial (8D); cujo perímetro encerra uma área de 0,243336ha ou 2.433,36m².

XII - Proprietário: Bruno Nobile Valle - matrícula nº 9.279 do CRI. Descrição: O perímetro da área remanescente do desdobro da Gleba A.4, descrito abaixo, está georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice denominado (8D1), distante, sob o azimute 251°57'52", 15,00m do marco (8D) posicionado sob a cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) o qual, por sua vez, dista 189,082m do marco (7A) que se encontra encravado sob a mesma cerca de divisa da citada Rodovia e distante 25,00m do eixo da pista Bauru-Agudos; do ponto (8D1), segue confrontando com a Gleba A.0 de propriedade de Servimed Comercial Ltda., sob o azimute 251°57'52" por uma distância de 123,286m, até alcançar o marco (8A); daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a citada Gleba A.0, paralelamente à citada Rodovia SP 300, sob o azimute 161°57'52" por uma distância de 162,224m, até alcançar o marco (8B); daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba A.0, sob o azimute 71°57'52" por uma distância de 123,286m, até alcançar o marco (8C1); daí, deflete à esquerda e segue paralelamente à citada Rodovia SP 300, confrontando com a Gleba A.4.1 desdobrada, sob o azimute 341°57'52" por uma distância de 162,224m, até encontrar o marco inicial (8D1); cujo perímetro encerra uma área de 1,9999948ha ou 19.999,948m².

Parágrafo Único – As doações dos imóveis a que se refere esta Lei serão destinadas para o prolongamento da Avenida Celso Morato Leite.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de junho de 2.011.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal